

cosmedicos@gmail.com

O

CRENCIAMENTO N. 06/2022

VCI SERVIÇOS MÉDICOS E REL
CNPJ n. 22.490.004/0001-38
endereço eletrônico e-mail vciserv
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAUVA DO SUL
CNPJ: 76.105.592/0001-78
PROCESSO: Nº: 6999 / 2022
DATA 29/11/2022
ASSUNTO: Emelhores para Licitação
REQUERENTE: Proteção Geral
DESTINO: Departamento de Licitações
SUMILAVCI SERVICOS MEDICOS ERELLI.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9

ANA CLAUDIA IEDOWSKI, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 20.07.1983, portadora da CNH n.º 02924598646, expedida pelo DETRAN/PR, em 17.08.2020, RG n.º 7.808.326-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 035.730.599-02, residente e domiciliado á Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.670-180, titular da empresa **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Brasília, n.º 6759, Sala 01, Andar 01, Cond. Avenida Brasília, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.490.004/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 416.0019403-9 em 24.04.2015, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Transformação do tipo jurídico fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob razão social de **VCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ingressa na sociedade **ZAIDA PEREZ ALABART**, cubana, natural de Cuba, nascida em 27.07.1986, solteira, médica, inscrita no CPF/MF: 067.854.471-94, portadora do CRM/PR n.º 50310, residente e domiciliado na Rua Major Sezino Pereira de Souza, n.º 135, Centro, CEP: 83.702-270, Araucária - Paraná.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N.º. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **ANA CLAUDIA IEDOWSKI**, que possui R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) a sócia **ZAIDA PEREZ ALABART**.

CLÁUSULA QUARTA

A sócia ingressante declara conhecer a situação financeira da empresa, ficando assim sub rogados aos direitos e deveres decorrentes do presente instrumento, bem como declaram que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANA CLAUDIA IEDOWSKI	99%	449.940	R\$ 449.940,00
ZAIDA PEREZ ALABART	0,01%	60,00	R\$ 60,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Conforme a Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, fica a partir desta data consolidado o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, sendo que os mesmos ficam sem efeito, mediante a presente Consolidação

CLÁUSULA SÉTIMA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 22.490.004/0001-38

ANA CLAUDIA IEDOWSKI, brasileira, advogada, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 20.07.1983, portadora da CNH n.º 02924598646, expedida pelo DETRAN/PR, em 17.08.2020, RG n.º 7.808.326-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 035.730.599-02, residente e domiciliado á Rua Cascavel, 150, casa 15, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.670-180 e **ZAIDA PEREZ ALABART**, cubana, natural de Cuba, nascida em 27.07.1986, solteira, médica, inscrita no CPF/MF: 067.854.471-94, portadora do CRM/PR: n.º 50310, residente e domiciliada na Rua Major Sezino Pereira de Souza, n.º 135, Centro, CEP: 83.702-270, Araucária – Paraná, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede na Avenida Brasília, n.º 6759, Sala 01, Andar 01, Cond. Avenida Brasília, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.490.004/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 416.0019403-9 em 24/04/2015, promovem a Consolidação do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Brasília, n.º 6759, Sala 01, Andar 01, Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba – Paraná.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N°. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio á gestão da saúde, atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 24.04.2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL: O capital é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANA CLAUDIA IEDOWSKI	99%	449.940	R\$ 449.940,00
ZAIDA PEREZ ALABART	0,01%	60,00	R\$ 60,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia ANA CLAUDIA IEDOWSKI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N°. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO – LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado um sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF N°. 22.490.004/0001-38
NIRE: 416.0019403-9**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENQUADRAMENTO: As sócias declaram que a empresa enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

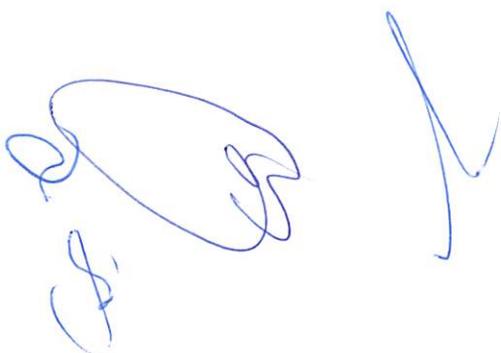
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, lavram e assinam, a presente alteração, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 16 de Setembro de 2022.

ANA CLAUDIA IEDOWSKI

ZAIDA PEREZ ALABART

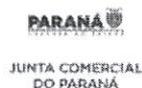
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCI SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03573059902	ANA CLAUDIA IEDOWSKI
06785447194	ZAIDA PEREZ ALABART



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 10:13 SOB Nº 41211034383.
PROTOCOLO: 226473627 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212478342. CNPJ DA SEDE: 22490004000138.
NIRE: 41211034383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
VCI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.490.004/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VCI SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCI CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 6759	COMPLEMENTO SALA 01 ANDAR 01 COND AVENIDA BRASILIA CENBLOCO AV BRASILIA CENTRO C
---------------------------	----------------	---

CEP 81.020-010	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IEDOWSKI_ADV@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9891-0041
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Assinatura]

[Assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 10:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.657.647

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-178365/2022, a:

VCI SERVICOS MEDICOS LTDA

AV. BRASÍLIA - Nº: 006759 SALA 01 01º ANDAR

IND. FISCAL: 81.146.023.046-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 719.796-3

CNPJ/CPF: 22.490.004/0001-38

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

⇒ Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 3E6.BF86.B26A.4CC5-8.9629.1955.8853.4874-0 e código CNAE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 22.490.004/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:35 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **21F5.6116.37D5.48F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027820157-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.490.004/0001-38**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.951.849
CNPJ: 22.490.004/0001-38
Nome: VCI SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:54 do dia 07/10/2022.

Código de autenticidade da certidão: 8B5324C502BF445D6947AA45DCC6404EC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.490.004/0001-38**Razão Social:** VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI**Endereço:** AVENIDA SAO PEDRO 80 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022**Certificação Número:** 2022111202470127943904

Informação obtida em 17/11/2022 12:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.490.004/0001-38
Certidão nº: 29970818/2022
Expedição: 12/09/2022, às 10:10:06
Validade: 11/03/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VCI SERVICOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.490.004/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

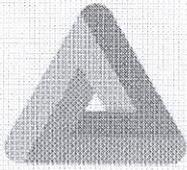
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**VCI
Serviços
Médicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO n. 06/2022

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

*Comissão Permanente de Licitação,
Prezados Senhores,*

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.490.004/0001-38, com sede na Avenida Brasília, n. 6759, sala 01, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 81.020-010, telefone n. (41) 99891-0041, endereço eletrônico vciservicosmedicos@gmail.com, vem, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ana Claudia Iedowski, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.808.326-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 035.730.599-02, **DECLARAR** para fins do Chamamento Público n. 06/2022, que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.*
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no "Termo de Referência" e respectiva "Minuta do Termo de Contrato", e com todos os demais documentos dela componentes.*
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.*
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.*
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Curitiba, 19 de novembro de 2.022.

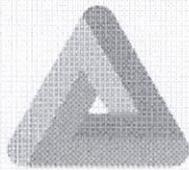
VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 22.490.004/0001-38
ANA CLAUDIA IEDOWSKI
RG n. 7.808.326-3/PR
Sócia Administradora

22.490.004/0001-38

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

AV. BRASÍLIA Nº 6759 SL 01
NOVO MUNDO - CEP: 81020-010

CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREENCIAMENTO n. 06/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Comissão Permanente de Licitação,
Prezados Senhores,

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.490.004/0001-38, com sede na Avenida Brasília, n. 6759, sala 01, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 81.020-010, telefone n. (41) 99891-0041, endereço eletrônico vciservicosmedicos@gmail.com, vem, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ana Claudia ledowski, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.808.326-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 035.730.599-02, **DECLARAR** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n. 06/2022, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).

IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).

V. Que o (a) responsável legal da empresa é a Sr. Ana Claudia ledowski, portadora do RG n. 7.808.326-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 035.730.599-02, sócia administradora responsável pela assinatura do Contrato.

VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico vciservicosmedicos@gmail.com, fone n. (41) 99891-0041.

VIII. Dados Bancários – Banco do Brasil, banco n. 001, Agência n. 3041-1, Conta corrente n. 33857-5, endereço da agência bancária sito na R. Mariano Torres, 769 - Centro, Curitiba - PR, 80060-120.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 19 de novembro de 2022.

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/MF 22.490.004/0001-38

ANA CLAUDIA IEDOWSKI

RG n. 7.808.326-3/PR

Sócia Administradora

22.490.004/0001-38

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

AV. BRASÍLIA Nº 6759 SL 01
NOVO MUNDO - CEP: 81020-010

CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PARANÁ

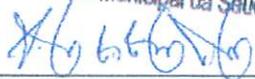


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, e INEXISTÊNCIA DE RESTRICÇÃO DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, situada à rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro – Bocaiúva do Sul – Pr, vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa VCI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito sobre o CNPJ/MF nº 22.490.004/0001-38, prestou serviços na área de saúde, **referente ao contrato nº 33/2022 (Assistente Social e Biomédico), assim declaramos a inexistência de restrição de fornecimento, e a capacidade técnica da empresa para tal serviço.**

Bocaiúva do Sul, 17 de novembro de 2022.

Gerson A. Agibert Cavassin
CPF- 084.328.889-23
Secretário Municipal da Saúde



Gerson Antonio Agibert Cavassin
Secretario Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - HOSPITAL SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 96.704.333/0010-61, com sede na Rua Nívio Castellano, n. 1271, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Vermelha – Rio Grande do Sul, ATESTA, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que a empresa **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.490.004/0001-38, com sede na Avenida São Pedro, n. 80, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, prestou serviços na área da saúde mediante **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, cujo objeto tinha por finalidade a prestação de serviços médicos de 744 (setecentas e quarenta e quatro) horas/mês de plantões clínicos de urgência e emergência junto ao Hospital São Paulo, com funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana pelo prazo de 06 (seis) meses.

Atestamos que os serviços foram desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica satisfatória em estrito cumprimento às obrigações contratuais e demais solicitações e condições estabelecidas no Instrumento contratual.

Lagoa Vermelha/RS, 15 de outubro de 2021.

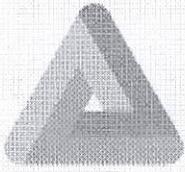
Fundação Araucária
Ademir Perineto
Superintendente

CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Leme, 1425 Curitiba, PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 21 JUL. 2022
Lei: 13.224 de 18/07/2001
SELO
 Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente
 Sandra Cristina Bortolencio Ferreira - Escrevente
Folheto de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE80569

1950
1951
1952

1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO n. 06/2022

ANEXO IV - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO.

Comissão Permanente de Licitação,
Prezados Senhores,

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.490.004/0001-38, com sede na Avenida Brasília, n. 6759, sala 01, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP 81.020-010, telefone n. (41) 99891-0041, endereço eletrônico vciservicosmedicos@gmail.com, vem, por intermédio de sua sócia administradora, Sra. Ana Claudia ledowski, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.808.326-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 035.730.599-02, propor fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 1

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. PLANTÕES/ ANO	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.265,60
2	SER	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96

VALOR TOTAL LOTE R\$ 983.857,56 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 2

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. PLANTÕES/ ANO	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.265,60
2	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	1	12	R\$ 2.244,44	R\$ 26.933,28

VALOR TOTAL LOTE R\$ 983.198,88 (novecentos e oitenta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).



LOTE 3

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. MESES/ PLANTÕES	VALOR MENSAL/ PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	SER	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 376.533,60
3	SER	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$ 70.029,90

VALOR TOTAL LOTE R\$ 990.296,82 (novecentos e noventa mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 4

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. PLANTÕES/ ANO	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Julia, plantões 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 156.053,76
2	SER	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 100.933,20
3	SER	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 142.888,80
4	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	SER	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 128.466,25

VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.072.075,33 (um milhão setenta e dois mil setenta e cinco reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 4.029.428,59** (quatro milhões vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba, 19 de novembro de 2.022.

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 22.490.004/0001-38
ANA CLAUDIA IEDOWSKI
RG n. 7.808.326-3/PR
Sócia Administradora

22.490.004/0001-38

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

AV. BRASÍLIA Nº 750 SL 01
NOVO MUNDO - CEP: 81020-010

CURITIBA - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

13483

CNPJ

22.490.004/0001-38

Inscrição

08/05/2020

Validade

08/05/2023

Razão Social

VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

Nome Fantasia

VCI SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

AV BRASÍLIA - NOVO MUNDO, 6759, SL 01

Município / UF

CURITIBA / PR

CEP

81020-010

Responsável

13922 - IGNACIO ALEJANDRO BORGES CUEVAS

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 08/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2f489974d71bdd409da1639ac72d1a369c6e6be8**

Emitida eletronicamente via internet em **26/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ 22.490.004/0001-38, foi inscrita em 08/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13483**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico IGNACIO ALEJANDRO BORGES CUEVAS, inscrito sob o nº. 13922 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/01/2023.

Chave de validação [81477ce688f971e7df1c557e93b94bf3a1132cbf](https://www.crmpr.org.br/validacao/81477ce688f971e7df1c557e93b94bf3a1132cbf)

Emitida eletronicamente via internet em **26/10/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VCI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ.22.490.004/0001-38

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.28
12:47:30 BRST

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 53EF8184 ***